



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 288/2021

ADITIVO 030/2022

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA PARA ACOMPANHAMENTO DE SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO PEC E-SUS QUO CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ E A EMPRESA SCHWEIGHOFER SOLUÇÕES - SSOLT SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI, CONFORME LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021.

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Hermogênio C. dos Santos 342, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 89.658.025/0001-90, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a Empresa **SCHWEIGHOFER SOLUÇÕES - SSOLT SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ 16.479.133/0001-22, com sede na Avenida Ataliba Carrion, nº 319, Bairro Rio Branco, em Sobradinho-RS, neste ato representado por sua sócia administradora MARA LÚCIA CALHEIRO, inscrita no RG 6074796613 e no CPF nº 001.981.570-02, residente na Rua Ataliba Carrion, nº 319, casa fundos, Bairro Rio Branco, em Sobradinho/RS, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tornam justo e contratado entre si, o Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 288/2021, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência deste contrato fica prorrogado pelo período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, podendo ser renovado conforme Lei Federal 8.666/93, sem prejuízo do estipulado nas cláusulas anteriores e posteriores.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Salto do Jacuí/RS, 30 de dezembro de 2024.

1

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327 1400 - CEP 99440-000

“ESPORTE É VIDA”



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

MARA LUCIA
CALHEIRO:001981
57002

Assinado de forma digital por
MARA LUCIA
CALHEIRO:00198157002
Dados: 2025.01.14 13:43:35
-03'00'


RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal
Contratante

SCHWEIGHOFER SOLUÇÕES- SSOLT
SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.
Empresa Contratada

Testemunhas:
